



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 144/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Matricula	Servidor	R\$ TIDE
190-1	Adriane Stresser Batista	8,24%
80000106	Marciane Luteski	63,82%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Hoje Centro Sul
Em: 24/02/2023
Nº 1475 - Pág 14